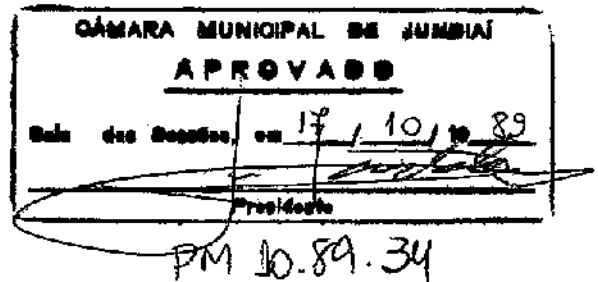




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 871

Informações do Executivo sobre publicação oficial em descumprimento à norma constitucional.



CONSIDERANDO que a Imprensa Oficial do Município de Jundiaí é o instrumento de veiculação dos atos administrativos praticados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias municipais;

CONSIDERANDO que a destinação da imprensa oficial é a publicação única e exclusiva dos atos desses Poderes e autarquias;

CONSIDERANDO que a Imprensa Oficial do Município vem trazendo manchetes em destaque, divulgando o nome do Prefeito Walmor, desde 17 de janeiro de 1989 (vide IOM de 17/01/89; 09/06/89; 07/07/89; 21/07/89; 25/07/89; 28/07/89; 01/08/89; 11/08/89; 15/08/89; 18/08/89; 25/08/89; 29/08/89; 01/09/89; 06/09/89; 15/09/89; 19/09/89; 22/09/89; 26/09/89; 29/09/89; 06/10/89), em cristalino descumprimento à norma constitucional (vide, também, a mensagem publicada no suplemento especial da XXI Feira da Amizade do Jornal de Jundiaí de setembro de 1989), em virtude de constar nomes e feitos que caracterizam a promoção pessoal de autoridades, ferindo a Magna Carta (xerox das manchetes anexas);

CONSIDERANDO que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, como determina o art. 31 da Lei Maior;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário, justifique o Sr. Prefeito Municipal o porquê do descumprimento da norma constitucional na prática da promoção pessoal, da publicidade dos atos públicos, em total afronta ao art. 37 da Constituição Federal, que veda esta modalidade de conduta.

Sala das Sessões, 17.10.89

JORGE NASSIF HADDAD

/rrfs

815x490 mm

# Imprensa Oficial

Biblioteca

Jornalista  
Responsável  
Maria Cristina  
de Oliveira Falaschi  
Registro  
MTB n.º 14.318



do município de Jundiá

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403050/81

JUNDIÁ, 17 DE JANEIRO DE 1989 N.º 954

PREÇO DO EXEMPLAR C/29 15,00

## ENCAMINHADO À CÂMARA PROJETO REVOGANDO A LEI 2732 que versa sobre a extinção da Faculdade de Medicina

O prefeito municipal Dr. Walmor Barbosa Martins já encaminhou à Câmara Municipal projeto revogando a Lei 2732, de 23 de julho de 1984, versando sobre a extinção da Faculdade de Medicina de Jundiá. Com a revogação dessa lei, completa-se o ciclo de atos jurídicos que restabelece a autarquia, revitalizando plenamente a Faculdade de Medicina de Jundiá.

### PROJETO DE LEI

(Revoga a Lei Municipal n.º 2.732, de 23 de julho de 1984)

Artigo 1.º — Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.732, de 23 de julho de 1984.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Edis:

Submetemos à apreciação dessa Casa projeto que tem como objetivo revogar a Lei Municipal n.º 2.732, de 23 de julho de 1984.

Essa Lei permitiu a edição do Decreto Municipal n.º 7513, de 3 de setembro de 1984, declarando extinta a Faculdade de Medicina de Jundiá, como ente autárquico, o qual, através do Decreto n.º 10.823, de 1.º de janeiro de 1989, houve o bem revogar.

Temos, hoje, portanto, um quadro nitidamente delineado: a Faculdade de Medicina de Jundiá retorna ao "statu quo ante", como autarquia municipal, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura do Município.

Cioso é lembrarmos todo o episódio que envolveu o assunto, tanto foi ele debatido e tão amplamente discutido, em todos os segmentos da sociedade. Esse episódio teve o seu lance final, indubitavelmente, no dia 15 de novembro de 1988 quando o povo, soberanamente, decidiu que em verdadeiro plebiscito, sufragado, nas urnas, exatamente os candidatos que em todas as oportunidades deixaram clara e nítida a sua determinação de reativar a Faculdade de Medicina de Jundiá.

Necessário, porém, se torna enfatizar que, além do dano causado à comunidade estudantil, especialmente universitária, que viveu em sobressalto os últimos meses, um outro, mais doloroso, talvez menos perceptível, se lhe causou: a sensação de intransigência, de desassossego, de incerteza infiltrou-se subrepticiamente na consciência de cada jovem, agora permanentemente em dúvida: se uma Administração pode fechar a Faculdade de Medicina de Jundiá, outra pode fechar a de Educação Física, e qualquer uma pode fechar outra Faculdade que Jundiá venha a conquistar. E o jovem não pode viver em dúvida: a ele tem que se assegurar a certeza, ou ao menos, a perspectiva, de que os seus ideais, os seus objetivos podem ser alcançados, e que Administração nenhuma tem o direito de frustrá-lo em seus sonhos, em suas esperanças.

A existência, no nosso mundo jurídico, da Lei Municipal n.º 2.732, de 23 de julho de 1984, não pode persistir. Ela é a causa principal dessa dúvida avassaladora que perturba o nosso jovem. Revogá-la é um imperativo de justiça e é sobretudo, uma decisão que robustece a nossa fé no regime que pretendemos ver efetivamente implantado em nosso país, a democracia, regime das oportunidades, das mesmas oportunidades que, um dia, por razões infundadas, foram negadas aos nossos jovens.

E o que desejamos, ao apresentar a essa Colenda Casa, o presente projeto de lei.

E, com certeza, a posição de cada nobre Vereador com assento no Legislativo Municipal, dando soberana e conscientemente o seu voto favorável à revogação desse exarcação jurídica.

Jundiá irá apalaudilos.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

### Poder Executivo

#### RETIFICAÇÕES

EDIÇÃO N.º 951, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.  
Na Portaria n.º 006, de 02 de janeiro de 1989  
ONDE SE LÊ: — Nomeia o Dr. Evanir Piccolo...  
LEIA-SE: — Nomeia o Dr. Evanir Roberto Piccolo...

Na Portaria n.º 007, de 02 de janeiro de 1989  
ONDE SE LÊ: — Nomeia o Prof.º Luiz Magli...  
LEIA-SE: — Nomeia o Prof.º Luiz Ângelo Mont...

Na Portaria n.º 010, de 02 de janeiro de 1989  
ONDE SE LÊ: — ... criado pela Lei n.º 3086, de 04 de agosto de 1989.  
LEIA-SE: — ... criado pela Lei n.º 3086, de 04 de agosto de 1987.

Na Portaria n.º 011, de 02 de janeiro de 1989  
ONDE SE LÊ: — ... revogadas as disposições em contrário.  
LEIA-SE: — ... revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1989.

Na Portaria n.º 012, de 02 de janeiro de 1989.  
ONDE SE LÊ: — ... revogadas as disposições em contrário.  
LEIA-SE: — ... revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1989.

Na Portaria n.º 019, de 03 de janeiro de 1989.  
ONDE SE LÊ: — ... nomeado pela Portaria n.º 1211/88.  
LEIA-SE: — ... nomeado pela Portaria n.º 1211/87.

ONDE SE LÊ: — PORTARIA N.º 024, DE 04 DE JANEIRO DE 1989  
LEIA-SE: — PORTARIA N.º 024, DE 03 DE JANEIRO DE 1989

ONDE SE LÊ: — PORTARIA N.º 029, DE 04 DE JANEIRO DE 1989  
LEIA-SE: — PORTARIA N.º 029, DE 03 DE JANEIRO DE 1989

Na Portaria n.º 031, de 03 de janeiro de 1989  
ONDE SE LÊ: — ... nomeado pela n.º 042/88.  
LEIA-SE: — ... nomeado pela Portaria n.º 042/88.

ONDE SE LÊ: — PORTARIA N.º 040, DE 04 DE JANEIRO DE 1989

LEIA-SE: — PORTARIA N.º 058, DE 04 DE JANEIRO DE 1989  
ONDE SE LÊ: — PORTARIA N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 1989  
LEIA-SE: — PORTARIA N.º 044, DE 04 DE JANEIRO DE 1989

#### EDIÇÃO N.º 952, DE 10 DE JANEIRO DE 1989

Na Portaria n.º 058, de 09 de janeiro de 1989  
ONDE SE LÊ: — ... para ocupar o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos — DAE.  
LEIA-SE: — ... para ocupar o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiá — DAE.

#### EDIÇÃO N.º 950, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988

Na Portaria n.º 991, de 29 de dezembro de 1988  
ONDE SE LÊ: — ... do cargo de Diretor do Departamento de Merenda Escolar, em comissão...  
LEIA-SE: — ... do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, em comissão...

#### RETIFICAÇÕES

Edição n.º 951, de 04 de janeiro de 1989  
Portaria n.º 002, de 03 de janeiro de 1989.  
ONDE SE LÊ: — DESIGNA, ainda, a funcionária TELMA DAG-

NONE CORRADINI, Assistente Técnico I...  
LEIA-SE: — DESIGNA, ainda, a funcionária TELMA DAG-  
NONE CORRADINI, Assistente de Gabinete...  
DECRETO n.º 10.523, de 1.º de janeiro de 1989  
ONDE SE LÊ: — CONSIDERANDO que tal Decreto... os bens e recursos da autarquia, revertendo-os...  
LEIA-SE: — CONSIDERANDO que tal Decreto... os bens e recursos da autarquia, revertendo-os...  
ONDE SE LÊ: — CONSIDERANDO que é manifestante irrita...  
LEIA-SE: — CONSIDERANDO que é manifestante irrita...

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 1989  
WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Designa as dras. JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI, ELIZABETE ZAMBON ALVES RIBEIRO e CREONICE DE FÁTIMA COUTO para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 25.796/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 150, de 21 de novembro de 1989.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.

(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA N.º 004, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Designa a dra. CREONICE FÁTIMA COUTO, Dra. JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI e a sra. ELIZABETH PRADO QUADROS DE SOUZA para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 28.038/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.

(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA N.º 005, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Designa a dra. SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO, Dra. CREONICE FÁTIMA COUTO e o sr. JOSÉ INACIO DE SOUZA FILHO para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Maria Cristina  
de Oliveira Falasco  
Registro  
MTB n.º 14.368



do município de Jundiaí

Edição pela Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403060/81

IMPRESA OFICIAL — N.º 991 — JUNDIAÍ, 09 DE JUNHO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCZ\$ 0,25

## Prefeitura anuncia aquisição da Argos

A notícia caiu como uma "bomba". E sua repercussão não poderia ter sido melhor. Desde o momento em que o prefeito Walmor Barbosa Martins anunciou sua decisão de desapropriar o antigo prédio que durante muitos anos abrigou a Argos Industrial S/A, as manifestações de cumprimento pelo ato do chefe do Executivo vêm aumentando a cada dia.

De todos os cantos da cidade Walmor vem recebendo elogios pela sua decisão, e ao lado do apoio, também chega com grande torcida para que o processo em que a Argos e seus ex-funcionários estão inseridos chegue a bom termo, com a Prefeitura realmente podendo utilizar, da melhor forma, aquele importante espaço. Aliás, é bom destacar que este velho prédio ocupa localização nobre na cidade, com 42 mil metros quadrados de construção.

Sem dúvida, a aquisição da Argos Industrial pelo Poder Público resolverá, principalmente, um sério problema social: a indenização dos ex-funcionários daquela empresa, os quais já há muitos anos vêm sofrendo com a decretação da falência.

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de maio de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 1.º DE JUNHO DE 1989

PEDRO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 8.625/89,

Resolve homologar a Concorrência n.º 27/89, para fornecimento e instalação de peças na usina de aço, à firma Faen Equipamentos e Peças Ltda.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(PEDRO FÁVARO)  
Prefeito Municipal  
em Exercício

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, no primeiro dia do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 30 DE MAIO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 11.027/89,

Resolve homologar a Concorrência n.º 352/89, para aquisição de casacos de inverno, com revestimento de plástico, da firma HONDRONI & CIA. LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 30 DE MAIO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 11.027/89,

Resolve homologar a Concorrência n.º 314/89, para aquisição de torneiras, luvas galvanizadas, etc., destinadas à S.M.A. / Almacém, da firma DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FORMACON LTDA. - Itens 1, 6, 9, 11 e 12 a SERRANO E TORESI LTDA. - Itens 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 10.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 30 DE MAIO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 11.181/89,

Resolve homologar a Concorrência n.º 319/89, para aquisição de lâmpadas anti-vibratórias, destinadas à SETRANSP, da firma ETL - ELETRICIDADE TECNICA LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 30 DE MAIO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 11.181/89,

Resolve homologar a Concorrência n.º 323/89, para aquisição de materiais para biópsia e curativos de hanseníase, destinados à S.M.S. / Almacém, da firma SO-RO CAMP - DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÃO LTDA. - Itens 3, 4 e 5.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 30 DE MAIO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 11.181/89,

Resolve homologar a Concorrência n.º 323/89, para aquisição de materiais para biópsia e curativos de hanseníase, destinados à S.M.S. / Almacém, da firma SO-RO CAMP - DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÃO LTDA. - Itens 3, 4 e 5.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, nos cinco dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 1.º DE JUNHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 12.099/89,

Resolve homologar a Concorrência n.º 27/89, para fornecimento e instalação de peças na usina de aço, à firma Faen Equipamentos e Peças Ltda.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, nos cinco dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 31 DE MAIO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 11.027/89,

Resolve homologar a Concorrência n.º 352/89, para aquisição de casacos de inverno, com revestimento de plástico, da firma HONDRONI & CIA. LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, nos cinco dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

Resolve homologar a Concorrência n.º 314/89, para aquisição de torneiras, luvas galvanizadas, etc., destinadas à S.M.A. / Almacém, da firma DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FORMACON LTDA. - Itens 1, 6, 9, 11 e 12 a SERRANO E TORESI LTDA. - Itens 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 10.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, nos cinco dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

Resolve homologar a Concorrência n.º 319/89, para aquisição de lâmpadas anti-vibratórias, destinadas à SETRANSP, da firma ETL - ELETRICIDADE TECNICA LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, nos cinco dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

Resolve homologar a Concorrência n.º 323/89, para aquisição de materiais para biópsia e curativos de hanseníase, destinados à S.M.S. / Almacém, da firma SO-RO CAMP - DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÃO LTDA. - Itens 3, 4 e 5.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. Liberdade s/n.º — 4.º andar — Bloco Norte — Povo Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

# Imprensa Oficial

Jornalista Responsável  
Maria Cristina  
de Oliveira Falasco  
Registro  
MTB n.º 14.368



do município de Jundiá

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 1.292

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403060/81

IMPRESSA OFICIAL - N.º 088 -

JUNDAÍ, 07 DE JULHO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

### Funcionalismo terá aumento de 60%

O prefeito Walmor Barbosa Martins já enviou projeto de lei à Câmara Municipal, concedendo aumento de 60% a todos os funcionários públicos municipais. Este projeto deverá ser apreciado em sessão extraordinária, já que os vereditores entraram em recesso, desde o dia 1.º deste mês.

Conforme o projeto, os vencimentos e salários dos servidores municipais, bem como os valores das funções gratificadas, ficam reajustados a partir do dia 1.º de julho de 1989, em 60% (sessenta por cento). Este reajuste será extensivo aos salários dos servidores da Faculdade de Medicina de Jundiá e da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sendo igualmente aplicável às pensões e proventos de aposentadoria a cargo do Município.

### Justificativa

Em sua justificativa, o prefeito Walmor Barbosa Martins ressalta que, no 1.º semestre de 1989, a Prefeitura está pagando, aos seus funcionários, os seguintes aumentos: 70% a partir de 1.º de janeiro; reajuste escalonado entre 30% e 60%; aumentos: 70% a partir de 1.º de janeiro; reajuste escalonado entre 30% e 60%; a média estipulada em torno dos 40%, a partir de 1.º de abril; 5%, a todos os funcionários que se enquadraram no disposto nos artigos 17, da Lei n.º 3067/87 e 22, da Lei n.º 3088/87, pela promoção por merecimento, paga a partir de 1.º de julho de 1989, mas com efeito retroativo a 1.º de janeiro deste ano, face às

dúvidas de ordem jurídica surgidas, e solucionadas no mês de junho, com a designação de uma comissão para tal fim. O pagamento, no corrente mês, resultou num percentual de 30%.

O chefe do Executivo observa também que o total da folha de pagamento dos funcionários importa em NCz\$ 1.600.000,00 e com o reajuste pretendido, alcançará o valor de NCz\$ 2.560.000,00. Além disso — observa Walmor — tornamos as providências referentes à instalação de refeitório para os nossos funcionários, nas dependências do Paço Municipal, bem como no Centro de Serviços. Também foi instituído o auxílio transporte, devido a todos os servidores públicos municipais em atividade, correspondente ao valor de 80 (oitenta) passagens de ônibus urbanos, o que resultou no pagamento, no corrente mês, ao valor de NCz\$ 20.000,00.

O prefeito diz ainda em sua justificativa que "dentro da política de valorização dos funcionários e face às limitações impostas pelas pesadas dívidas herdadas, fica um grande esforço da Administração Municipal, que se sente no dever de procurar minimizar a problemática salarial e dar melhores condições de trabalho. Adotar-se-ão, posteriormente, estudos visando à implantação de uma política salarial, mas, diante das dificuldades atuais, esperamos contar com a compreensão e colaboração de todos os servidores, para que possamos dar o melhor de nós, possibilitando que a população jundiense tenha as obras e serviços públicos merecidos por todos e tão esperados".

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### EDITAL DE 28 DE JUNHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 13.924/89.

Faz saber que o Convite n.º 408/89, para aquisição de relogio de ponto eletrônico e chapeiras porta-cartões, destinadas à SEMIS/Manut. das Creches Municipais, foi revogado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 30 DE JUNHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.434/89.

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 431/89, para fornecimento de gás liquefeito, foram: Petrogaz S/A - itens 1 e 3 e Cia Ultragaz S/A - item 2.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Administração, aos trinta dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 29 DE JUNHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 10.181/89.

Faz saber que o Convite n.º 287/89, para aquisição de motocicletas HONDA, destinadas à SMSP, foi revogado, tornando insubsistente a adjudicação à firma MOTOLÂNDIA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado

no local de costume.

(Ary Fossen)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 23 DE JUNHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 12.781/89.

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 369/89, para aquisição de escrivadinhas em imbuia e arquipos de aço, destinados à S.M.S., foram MARFLINEA PRODUTOS SINTÉTICO LTDA. - item 1 e COMAVE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - item 2.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

#### EDITAL DE 23 DE JUNHO DE 1989.

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 12.910/89.

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 374/89, para aquisição de água oxigenada, álcool hospitalar, etc., destinados à S.M.S., foram RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. [itens 1 e 3; JC. FREITAS & FILHO LTDA. item 2 e SORO-CAMP DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÃO LTDA. item 4.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

(Ary Fossen)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 20 DE JUNHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município

de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 12.911/89.

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 375/89, para aquisição de material de limpeza para o Almoarifado, foram NEVADA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - itens 1,2,4,5,11 e 12; CASA ELIAS LTDA. - itens 3,6,7,9 e 10 e 007 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - item 8.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 23 DE JUNHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 12.961/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 378/89, para aquisição de mesa para reunião e cadeiras fixas, destinadas à S.M.S., foi COMAVE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 21 DE JUNHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 13.268/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 388/89, para aquisição de papel para xerox, foi Popelaria Horizonte Ltda itens 2 e 3, ficando revogado o item 1.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa oficial do Município e regis-

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Maria Cristina  
da Oliveira Falecos  
Registro  
MTB n.º 14.368



## do município de Jundiá

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.282

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403050/81

IMPRESSA OFICIAL - N.º 1001

JUNDIÁ, 21 DE JULHO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

### Biblioteca Municipal ganhará mais espaço e teatro infantil

"Graças ao empenho dos professores Sueli Ferreira, titular da 1ª Delegacia de Ensino de Jundiá e João Antonio Vasconcelos, titular da 2ª Delegacia de Ensino, obtivemos permissão do Estado para a utilização da área que circunda a Biblioteca Pública Municipal, entre as ruas Barão de Jundiá e Major Sucupira. Com este "sinal verde" ampliaremos a Biblioteca e faremos um teatro infantil". As palavras são do prefeito Walmor Barbosa Martins, que não esconde seu contentamento com o desfecho dado a um antigo pedido e que agora resultará em benefício de todos os jundiáenses que se utilizam da Biblioteca Municipal, localizada à rua Barão de Jundiá, n.º 109.

#### Convênios

O prefeito anunciou também, que em breve firmará convênios com o Estado para o setor educacional. Um deles com respeito a criação da oficina de reparo do mobiliário escolar. E o outro, trata-se de convênio de sistema de manutenção descentralizada a nível municipal, que consiste em uma equipe volante para a manutenção das unidades escolares. Estes convênios ainda dependem de autorização legislativa para serem firmados.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

EDITAL DE 6 DE JULHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.346/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 426/89 — serviços de mão-de-obra para retirada e instalação de aparelhos telefônicos, destinados à S.M.S.P., foi EQUIPAMENTOS TELEFONICOS VICTEL LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 13 DE JULHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 15.650/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 481/89, para aquisição de chapas finas e cantoneiras de alumínio, foi REUNIDAS CENTRO COMERCIAL LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL N.º 68, DE 17 DE JULHO DE 1989  
TOMADA DE PREÇO N.º 7/89

Acha-se aberta na SMA/DCL, da Prefeitura do Município de Jundiá, à Av. da Liberdade — 4º andar — bloco norte — Paço Municipal, tomada de preços entre firmas cadastradas na Secretaria de Obras, desta Municipalidade.

para execução das obras de conclusão de posto de saúde, localizada na rua Angélica Q. Guimarães, na Vila Comercial.

O edital completo poderá ser obtido nos dias úteis entre 12,00 e 16,30 horas, mediante pagamento de NCz\$ 30,00. O encerramento dar-se-á no dia 8 de agosto de 1989, às 15,00 horas.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.

EDITAL N.º 68, DE 17 DE JULHO DE 1989  
CONCORRÊNCIA N.º 57/89

Acha-se aberta na SMA/Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, concorrência para aquisição de rádios transceptores (portátil e móvel) carregador de bateria, antena de ganho para estação fixa e baterias.

O edital completo poderá ser obtido de 2ª a 6ª feira, das 12h00 às 16h30 min, à Av. Liberdade, s/n — 4º andar — Bloco Norte — Paço Municipal.

O encerramento dar-se-á dia 22 de agosto/89, às 15h00.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 14 DE JULHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 13.925/89.

Faz saber que o objeto da Tomada de Preços n.º 05/89, para execução da obra de construção de zeladoria na EMEI "Leonita Faber Ladetta", foi adjudicada à firma JOFEGE — PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

trado na Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

## PORTARIAS

PORTARIA N.º 169, DE 26 DE JUNHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo n.º 13.937/89.

DESIGNA as Dzas. MARIZA TÁRTARI PESCE DE NARDI, SONIA MARIA DE ANDRADE e CLAYDE PICCOLO para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 13.937/89, sobre colisão de veículo oficial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS  
Prefeito Municipal

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 170, DE 26 DE JUNHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo n.º 13.046/89.

DESIGNA a Dra. SUSANA APARECIDA FERRETI PACHECO, Dr. ROBINSON WAGNER DE BIASI e Dra. CLAYDE PICCOLO para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 13.046/89, sobre discussão amovida entre servidores municipais, em serviço no Paço Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Mário Cristina  
de Oliveira Faleiros  
Registro  
MTB n.º 14.388



## do município de Jundiá

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.282

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403660/81

IMPRESA OFICIAL - Nº 1002

JUNDIÁ, 23 DE JULHO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

## PODER EXECUTIVO

### Prefeitura já desapropriou áreas para construir escolas

A Prefeitura já desapropriou as áreas que serão destinadas à construção de dez escolas de pré-ensino básico, em diversos bairros da cidade. As obras para construção destas EMEIS deverão ser iniciadas neste segundo semestre, pois o prefeito Waldor Barbosa Martins reconhece a carência de vagas oferecidas pelas pré-escolas municipais. E observa que "a construção de escolas é prioridade de nossa administração, vem ao encontro das reais necessidades de pais que desejam ver seus filhos cursando a nossa pré-escola, cujo nível de ensino é de excelente qualidade".

Os bairros que ganharão escolas são os seguintes: Jardim Califórnia/Parque São Luiz, Jardim das Hortências, Jardim Carlos Gomes, Jardim América/Jardim Samambala/Quinta das Videiras, Vila Esperança, Vila Nambi. As áreas do Varjão e da Roseira foram doadas, respectivamente, pelas famílias Cintra e Funachi.

Além destas áreas, a Prefeitura também utilizará áreas das antigas fábricas Pelicliari e Argos Industrial (já desapropriadas pela administração) para construir pré-escolas.

### EDITAIS

EDITAL DE 30 DE JUNHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 12.780/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 308/89, para aquisição de móveis para o Serviço Funerário Municipal, foi COMAVE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 14 DE JULHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.307/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 421/89, para aquisição de sopa de arroz com legumes, destinada à S.M.E., foi NUTRIMENTAL S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 13 DE JULHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município

de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.347/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 427/89, para fornecimento de gás liquefeito, destinado à S.M.E., foi PETROGAZ S/A.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 13 DE JULHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.308/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 429/89, para aquisição de mistura para preparo de curau ou pudim de milho verde, destinada à S.M.E., foi NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 13 DE JULHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.552/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 433/89, para aquisição de mesa "L" e armário de aço, destinados à S.M.A., foi COMAVE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 13 DE JULHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.563/89.

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 434/89, para aquisição de utensílios para cozinha, destinadas à S.M.E., foram KINIMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 1 e 3; MANTUAN DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA. - itens 2 e 5 e CASA FELIAS LTDA. - item 4.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado

no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 18 DE JULHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.901/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 445/89, para prestação de serviços de mão-de-obra de funilaria e pintura, com fornecimento de peças em veículo VW, destinados à S.M.S.P., foi IRMAOS BERTOLO & CIA LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 18 DE JULHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 16.488/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 472/89, para aquisição de blocos de concreto, destinados à S.M.S.P., foi CERTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 18 DE JULHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 16.489/89,

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 473/89, para aquisição de lâmpadas e luminárias fluorescentes, foram JUNDIÁ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - item 1 e CESWI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - item 2.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

# Imprensa Oficial

Journalista  
Responsável  
Maria Cristina  
de Oliveira Falasco  
Registro  
MTB n.º 14.388



do município de Jundiaí

Editada pela Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAÇO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403060/81

IMPRESA OFICIAL - Nº 1003

JUNDIAÍ, 23 DE JULHO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,23

## Córrego da Colônia: concorrência aberta

Em reunião realizada na última quarta-feira, na Ideal Standard, o prefeito Walmor Barbosa Martins anunciou a abertura de concorrência para dar início às obras de canalização, retificação e construção de pontes no Córrego da Colônia. Este córrego já há muitos anos vem causando sérios problemas, com seguidas enchentes e muitos transtornos a todos que residem nas proximidades.

A Ideal Standard também vem sofrendo com as enchentes, tendo inclusive durante toda a administração passada buscado soluções para o problema ao lado do Poder Público. Para tanto, esta conceituada empresa de nossa cidade chegou a contar com significativa verba que seria utilizada para canalização do córrego. No entanto, nos últimos seis anos, a Prefeitura não demonstrou qualquer interesse na solução deste problema, não sendo tais recursos aproveitados pela Municipalidade. E as enchentes prosseguiram, com a situação chegando ao caos na época de chuvas intensas.

Agora, quando a Administração Municipal, através do prefeito Walmor Barbosa Martins, está empenhada em acabar com os problemas do Córrego, a Ideal Standard já não conta mais com esta verba para colaborar com este projeto, de grande porte e oneroso aos cofres públicos. No entanto, segundo informações do engenheiro Ricardo Ribas, já tramita na matriz americana da Ideal Standard, a solicitação de nova verba para que "nossa empresa possa estar diretamente ligada à viabilização deste projeto, que muito nos beneficiará. Estamos empenhando todos os nossos esforços para que tal verba seja liberada e aplicada nas obras do Córrego da Colônia".

O prefeito, por sua vez, logo após assinar o edital de concorrência (este edital está publicado nesta edição) observou a importância da colaboração de todos na realização desta obra, enfatizando que a abertura da concorrência já mostra o início das obras e a disposição da atual administração em atender a esta antiga reivindicação dos jundiaenses.

### Projeto

O secretário de obras, arquiteto Cyro Lima Arantes Jr., e o engenheiro Cleber Marinho, diretor da SMO, desde o início desta atual administração vêm trabalhando no projeto do Córrego da Colônia. Um projeto que não é de fácil execução já que envolve, principalmente, custos com desapropriação, dragagem, retificação, canalização, construção de pontes, demolições e abertura de leito da avenida marginal. Inicialmente será retificado trecho de 280 metros, compreendido entre as ruas Joaquim Ladeira, São Pedro e Rua Lima. E

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

EDITAL DE 20 DE JULHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 16.083/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 516/89, para aquisição de postes de ferro tubulares, destinados à C.M.C.T., foi PERLAM COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 20 DE JULHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 13.437/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 460/89, para serviços de vistoria inicial e elaboração de laudo técnico da estrutura do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", foi FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LIMITADA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 12 DE JULHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.342/89.

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 428/89, para aquisição de barras de canos galvanizadas, níveis de alumínio e etc., foram Stefano & Tondo Ltda - itens 1, 2, 3, e 5 e Ariel Importação e Comércio Ltda - item 6.

Faz saber, ainda, que o item 4 foi revogado. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 18 DE JULHO DE 1989

Ary Fossen, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 16.213/89.

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 461/89, para aquisição de ataduras de crepe, algodão hidrófilo, foram J. C. FREITAS & FILHO LTDA - item 1 e SOROCAMP DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - item 2 e 3.

Faz saber, ainda, que o item 4 foi revogado. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

# Imprensa Oficial

Jornalista Responsável  
Mário Cristina  
de Oliveira Falasco  
Registro  
MTB n.º 14.369



do município de Jundiaí

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403050/81

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.282

IMPRESSA OFICIAL - N.º 1004

JUNDIAÍ, 01 DE AGOSTO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

## PODER EXECUTIVO

### Vai à Câmara projeto para quadra esportiva na Vila Alvorada

O prefeito Walmor Barbosa Martins está enviando à Câmara Municipal nesta terça-feira, projeto de lei que autoriza o executivo a firmar convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo para a construção de uma quadra de esportes na Vila Alvorada.

Na justificativa desse projeto, Walmor esclarece que o empreendimento será levado a efeito com verbas da própria Secretaria de Esportes e Turismo, em terreno do Município que está localizado ao lado da ETEP "Ana Rita Ludke", cujos terrenos serão diretamente beneficiados com o surgimento de um local adequado para suas práticas, haja desmembradas em um espaço sem benfeitorias ou, então, no Centro Esportivo de Sesi nº 14, que fica a quilômetros de distância da escola. Essa quadra, que será iluminada, atenderá não só aos escolares e moradores da Vila Alvorada como aos desportistas de uma vasta região, compreendida por outras vilas e bairros, como Jardim Planalto, Retiro, Parque Brasília, Quinta das Videiras, Jardim do Trevo, etc. Para ali passará a usufruir de toda a programação esportiva recreativa da CREM, incluindo a formação de novos atletas através das Escolinhas de Iniciação Esportiva.

### EDITAIS

EDITAL DE 19 DE JULHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 10.365/89,

Resolve homologar a Concorrência nº 35/89, para aquisição de trator e roçadeira, destinados à S.M.S.P., à firma LUCHINI TRATORES E EQUIPAMENTOS.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 20 DE JULHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 10.847/89,

Resolve homologar a Concorrência nº 36/89, para aquisição de grupo fiscal, suporte, anteparos, etc. para semáforos, à firma ROCHETTO SINALIZAÇÃO E SIGU-

### LANÇA VIARIA LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 26 DE JULHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 10.996/89,

Resolve homologar a CONCORRÊNCIA Nº 37/89, para aquisição de pó de pedra, pedra 1 e 3, pedrisco e bleca corrida, destinados à S.M.S.P., às firmas TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL S/A. - itens 1 a 4 e CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - item 5.

Convoca os representantes das firmas a comparecerem à SMA/DCL, sita à Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura dos contratos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 20 DE JULHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 10.998/89,

Resolve homologar a Concorrência nº 38/89, para aquisição de tinta látex, destinada à S.M.S.P., à firma TINTAS NOVO SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 20 DE JULHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 10.999/89,

Resolve homologar a Concorrência nº 40/89, para aquisição de rompedor perfurador Pinjar, destinado à S.M.S.P., à firma IRMAOS LIM LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 20 DE JULHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 11.287/89,

Resolve homologar a Concorrência nº 41/89, para aquisição de bebida láctea, sabor chocolate, destinada à S.M.E/DEME, à firma NESTLÉ COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 26 DE JULHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 11.684/89,

Resolve homologar a Concorrência nº 42/89, para execução dos serviços de limpeza dos sanitários públicos, à firma LIMPEX SERVIÇOS GERAIS S.C. LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de



# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Maria Cristina  
de Oliveira Falcão  
Registro  
MTB n.º 14.388



## do município de Jundiaí

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403060/81

IMPRESA OFICIAL - N.º 1007 -

JUNDIAÍ, 11 DE AGOSTO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR N.º 0,25

## Saúde Pública: Walmor vai reformular

Após os estudos e análises realizados no primeiro semestre da atual administração, o prefeito Walmor Barbosa Martins está determinando diversas providências que deverão ser tomadas na área da saúde pública, cujo convênio com o SUDS está a merecer, segundo o chefe do Executivo, uma completa reformulação já para o terceiro trimestre, compreendendo, especificamente, os seguintes itens: 1) Revisão do Plano Diretor de Saúde, incluindo as necessidades emergentes, com ampliação das verbas destinadas à contratação de recursos humanos, a fim de cobrir lacunas existentes e às novas unidades que serão entregues brevemente ao povo jundiense;

- 2) Obtenção de equipamentos indispensáveis ao pleno funcionamento das Unidades e dos Ambulatórios de Saúde Mental (instalando-se na Faculdade de Medicina) e de Saúde do Trabalhador (em elaboração);
- 3) Novos equipamentos para o Hospital São Vicente de Paulo;
- 4) Reformas e ampliações, tanto no hospital como nas Unidades de Saúde;
- 5) Aquisição de quatro novas ambulâncias, inclusive da ambulância UTI.
- 6) Solução para o problema dos funcionários estaduais que prestam serviços ao Município, cuja isonomia salarial está a exigir uma complementação ou a criação de função gratificada, a ser repassada à Prefeitura, mediante autorização legislativa;
- 7) Pleitear ressarcimento que deverá ser feito pelos hospitais da rede particular, em face da utilização das ambulâncias municipais.

O prefeito ressalta a urgência destas medidas e para ultimá-las, já nomeou comissão da qual fazem parte a titular da Secretaria de Integração Social do Município, Elena Cristina Pires Martins, o vice-prefeito, prof. Pedro Fávoro e os Drs. Luiz Roberto Aniquins e Maria Cristina Martins (SUDS).

### EDITAIS

EDITAL DE 28 DE JULHO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 13.925/89,

Resolve homologar a TOMADA DE PREÇOS N.º 5/89, para execução da obra de construção de zeladoria na R. "Leopoldo Faber Ledeira", à firma JOSEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à av. da Liberdade, s/n.º - 4.º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 3 DE AGOSTO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 13.271/89,

Resolve homologar a CONCORRÊNCIA N.º 45/89, para aquisição de urnas mortuárias, à firma COMERCIAL E DISTRIBUIDORA RC. LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à av. da Liberdade, s/n.º - 4.º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos três dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 3 DE AGOSTO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 12.784/89,

Resolve homologar a CONCORRÊNCIA N.º 44/89, para impressão de vale-transporte, destinado à SETRANSP, à firma GRÁFICA JUNDIAÍ LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à av. da Liberdade, s/n.º - 4.º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado

no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos três dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 2 DE AGOSTO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.027/89,

Resolve homologar a CONCORRÊNCIA N.º 46/89, para confecção de vale-transporte em formulário contínuo, à firma INTERPRINT FORMULÁRIOS LTDA. Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à av. da Liberdade, s/n.º - 4.º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos dois dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Mário Cristina  
de Oliveira Falcão  
Registro  
MTB n.º 14.368



## do município de Jundiaí

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.282

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403050/81

IMPRESSA OFICIAL - Nº 1008

JUNDIAÍ, 15 DE AGOSTO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

### PODER EXECUTIVO

## Novo viaduto da Ponte São João: Walmor pede estudos da Associação dos Engenheiros.

O prefeito Walmor Barbosa Martins encaminhou ofício ao presidente da Associação dos Engenheiros de Jundiaí, Reinaldo Pacanaro, no qual solicita a participação desta associação para, em conjunto com a Administração Municipal, analisar a conveniência ou inconveniência, bem como, examinar custo-benefício, da construção de obras do viaduto projetado para a ligação da Ponte São João com a rua Eng. Monlevade, iniciado e paralisado na administração anterior.

Walmor observa que "face à vultosa verba orçamentária empregada, com desapropriações de casas ali plantadas, é que ressaltamos a indispensabilidade de acurado estudo da questão, mesmo porque há entendimento discrepante sobre as dimensões do referido viaduto, e outras implicações quanto à real capacidade de absorção do tráfego de veículos pelas ruas que o circundam, notadamente a rua Eng. Monlevade".

Finalizando, o prefeito solicita a colaboração da Associação dos Engenheiros dada a importância da questão e a significativa contribuição que esta Associação poderá dar em benefício do Poder Público e de toda a comunidade.

### EDITAIS

ARY FOSSEN  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 9 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 14.898/89,

Faz saber que a CONCORRÊNCIA N.º 53/89 — aquisição de tinta para demarcação de tráfego, destinada à SETRANSP, foi adjudicada à firma TINYABNOVO SOL — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 8 DE AGOSTO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 10.847/89,

Faz saber que a CONCORRÊNCIA N.º 36/89, para aquisição de grupo focal, suporte simples, anteparo e etc., para semáforos, destinados à SETRANSP, foi revogada, tornando insubsistente a adjudicação à firma ROCHETTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

WALMOR BARBOSA MARTINS  
Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

ARY FOSSEN  
Secretário Municipal  
de Administração

EDITAL DE 08 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 18.258/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 533/89, para aquisição de tábuas e sarrafos de pinho, foi MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SALMERON LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 7 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 18.517/89,

Faz saber que as firmas vencedoras do CONVITE N.º 543/89 — aquisição de aplicativos para micro compu-

tador, destinados à Assessoria de Organização e Informática, foram MICRO-LÓGICA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. — item 1 e PERROTTI INFORMÁTICA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. — item 3.

Faz saber, ainda, que o item 2 foi revogado. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 08 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 18.518/89,

Faz saber que o Convite de n.º 545/89, para fornecimento e instalação de transformadores de isolamento, foi revogado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 7 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 18.520/89,

Faz saber que a firma vencedora do CONVITE N.º 550/89, — aquisição de aplicativos para micro computador, destinados à Assessoria de Organização e Informática, foi MICRO-LÓGICA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. — itens 1 e 2.

Faz saber, ainda, que os itens 3 e 4 foram revogados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)

Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 04 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 16.747/89,

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 568/89 para aquisição de reatores para lâmpadas fluorescentes, chuveiros e lâmpadas fluorescentes, foram ETL ELETRICIDADE TÉCNICA E COMERCIAL LTDA — itens 1 e 3 e CLAWANI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. — item 2 e 4.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Maria Cristina  
de Oliveira Falasco  
Registro  
MTB n.º 14.368



## do município de Jundiá

FORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
12R. - 403050/81

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.282

IMPRENSA OFICIAL — N.º 1009 —

JUNDIÁ, 18 DE AGOSTO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCLZ 0,25

## Amanhã, a grande abertura da Festa do Morango de Jundiá.

Depois de 20 anos, Jundiá revive sua Festa do Morango, em sua sexta edição, cuja abertura acontece neste sábado, a partir das 15h30, no Parque Comendador Antônio Carbonari. Muitas atrações, para todas as idades, foram cuidadosamente programadas pelos organizadores e promotores do evento: Prefeitura do Município de Jundiá/ Coordenadoria de Cultura e Turismo do Município, Associação Agrícola de Jundiá e Associação dos Viticultores e Hortifrutigranjeiros da Região Nordeste de Jundiá.

Já há alguns meses, todos os envolvidos diretamente com a 6.ª Festa do Morango vêm dedicando todos os esforços para que este seja um grande acontecimento. E pelos preparativos e entusiasmo dessa equipe que está à frente do evento, sem dúvida alguma, a Festa do Morango/89 terá todo o brilhantismo e tudo o quanto desejam seus organizadores.

Para tanto, muitos serviços foram realizados para embelezar ainda mais o Parque Comendador Antônio Carbonari — Festa da Uva. Os pavilhões estão sendo caprichosamente ornamentados e também foram pintados, a exemplo da concha acústica e do restaurante. Uma grande quantidade de lâmpadas vermelhas foram colocados nas copas das árvores, que se localizam no corredor principal de entrada do Parque. Até mesmo a Avenida Jundiá ganhou cores especiais com a colocação de muitas bandeirinhas.

Além disso, em termos de efeitos visuais, a Festa do Morango, assim como a fruta, deverá entusiasmar os jundiáenses, não só pela sua cor rubra, sabor e perfume, mas, principalmente, pela alegria e união que vêm marcando o trabalho para a realização desse evento.

As associações Agrícola de Jundiá e dos viticultores e Hortifrutigranjeiros da Região Nordeste de Jundiá não mediram sacrifícios para que a safra do morango alcançasse o seu mais alto índice, com a fruta ainda mais exuberante, realmente, a grande dona da festa!

A Prefeitura do Município, através da Coordenadoria de Cultura e Turismo, está trabalhando diuturnamente na organização e realização da festa. Um trabalho que poderá ser apreciado por todos a partir de amanhã, às 15h30, quando o prefeito Walmor Barbosa Martins sentirá a emoção de ter revitalizado a Festa do Morango de Jundiá.

### Muitas atrações

São muitas as atrações programadas para o entretenimento de adultos e crianças que forem até o Parque durante a 6.ª Festa do Morango. O evento, que será aberto neste sábado, continuará no domingo e também no próximo final de semana, dias 25, 26 e 27.

Entre os shows artísticos programados destacam-se: Milionário e Zé Rico (dia 19), Maria Alcina (dia 20), Marcelo Costa (dia 25), Rádio Taxi (dia 26) e Sargentelli e suas Mulatas (dia 27). Também haverá show de música italiana com o maestro Agostinho Zaccaro, todos os dias na cantina instalada no segundo pavilhão do Parque. O cantor e apresentador Agnaldo Raygi estará, no dia 26, comandando o Baile de Gala da Festa do Morango/89, no salão principal do Grêmio C.P.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

EDITAL N.º 83, DE  
17 DE AGOSTO DE 1989  
CONCORRÊNCIA N.º 72/89

Acha-se aberta na SMA/Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, concorrência para aquisição de pães, destinados a merenda escolar.

O edital completo poderá ser obtido à av. da Liberdade, s/n.º - 4.º andar — bloco norte — Paço Municipal, das 12h00 às 16h30 min.

O encerramento dar-se-á no dia 18 de setembro de 1989, às 18h00.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL N.º 82, DE 14  
DE AGOSTO DE 1989

CONCORRÊNCIA N.º 71/89

Acha-se aberta na SMA/Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, concorrência para aquisição de caixões mar-marínicos.

O edital completo poderá ser obtido à av. da Liberdade, s/n.º - 4.º andar — bloco norte — Paço Municipal, das 12h00 às 16h30 min.

O encerramento dar-se-á no dia 20 de setembro de 1989, às 15h00.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL N.º 81, DE 14  
DE AGOSTO DE 1989

CONCORRÊNCIA N.º 70/89

Acha-se aberta na SMA/Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, concorrência para aquisição de material de escritório (grupo focal, suporte simples, etc.).

O edital completo poderá ser obtido à av. da Liberdade, s/n.º - 4.º andar — bloco norte — Paço Municipal, das 12h00 às 16h30 min.

O encerramento dar-se-á no dia 19 de setembro de 1989, às 15h00.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL N.º 80 DE 14  
DE AGOSTO DE 1989

CONCORRÊNCIA N.º 69/89

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Marta Cristina  
de Oliveira Faleiros  
Registro  
MTB n.º 14.304



do município de Jundiá

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.292

FORTE PASSO  
EPI - DR/S -  
ISR. - 403050/61

IMPRESA OFICIAL N.º 1.011

JUNDIÁ, 25 DE AGOSTO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

## Compra do quartel: projeto já está na Câmara

Já foi encaminhado para a apreciação da Câmara Municipal, projeto de lei do prefeito Walmor Barbosa Martins autorizando a compra do prédio do antigo quartel, na rua do Rosário. São quatro artigos onde ficam definidas a abertura de crédito adicional especial no valor de NCz\$ 6.071.911,20 e a forma de pagamento que deverá ser de duas vezes. A área total do prédio é de 12.468,43 metros quadrados e o prefeito pretende utilizá-la na implantação de um complexo cultural e de lazer para atender ao crescimento da cidade e suprir a falta de espaços.

Na sua justificativa, o projeto de lei apresenta argumentos suficientemente válidos no sentido de que é preciso pensar desde já no futuro da cidade, que no ano 2.000 terá cerca de um milhão de habitantes. E o poder público deve equacionar o problema da falta de espaços para que a comunidade não sofra mais tarde. Na íntegra, a justificativa do prefeito Walmor Barbosa Martins diz o seguinte:

"Olhar para o futuro, governando no presente, é a incumbência que se nos oferece em uma cidade tricontinental, vivente num complexo de problemas, que vão desde a sua conformação topográfica, geológica, climática e hídrica até seus contornos meândricos de centro urbano que cresce desordenadamente, entre ruas estreitas e infra-estrutura ultrapassada.

Os olhos dos dirigentes cidadãos devem, desta forma, alcançar horizontes longínquos, para que o homem de amanhã tenha uma cidade mais humana, dentro do progresso que o fim do século, apesar de toda a problemática brasileira, faz girar aceleradamente em verdadeira explosão demográfica, com as grandes migrações para os centros urbanos como o nosso.

Jundiá, no ano 2.000, verá, no virar do século, o casario e a selva de pedra abrigar cerca de 1.000.000 de habitantes. Cabe a nós, buscar os espaços vazios para que a comuna não se sufoque amanhã. Onde estão esses espaços? Como fazer para que a história do amanhã não nos culpe pela imprevisão? Devemos ou não devemos equacionar o problema, buscar a sua solução e fazer com que a velha cidade se pelo menos não tiver ares de encanto, tenha ar respirável e meio de sobrevivência?

É evidente que, com a ajuda dos Senhores Vereadores, responsáveis igualmente pelo hoje e pelas épocas vindouras, haveremos de, com responsabilidade, dar a resposta às indagações. O futuro não espera, vem rápido ao encontro com a realidade, no desenvolver da família, no crescer dos filhos e netos do povo de agora.

Assim pensando, na mesma comunhão de pensamentos e idéias pelo bem comum que marca o compasso da Edilidade, não podemos deixar novamente fugir ao Município, a oportunidade de adquirir a única grande área central não edificada no perímetro citadino.

O valor da aquisição, cujos recursos serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto no presente exercício, é pequeno em seu custo real, se considerarmos todo o bem que dali se espreitará nesta cidade de Petronilha Antunes.

Por outro lado, o desfalcado patrimônio do Município se entriquecerá com essa área nobre e solucionará o problema de área aberta e verde, no sufocante centro antigo.

Aí, poderemos ter um centro cultural, área de passeio e descanso, que a vida moderna obriga e exige. Tal é a amplitude deste empreendimento que, após, adquiri-lo, para urbanizá-lo devemos ouvir os vários segmentos da sociedade, urbanistas, paisagistas, artistas, jovens e velhos. Órgãos representativos e o povo em geral.

O que não podemos é esperar mais, porque o futuro não espera. O amanhã repleto de problemas já nos bate às portas... Vire-se o mundo novo e velho, circule-se pelos continentes, e se verá o carinho com que se trata a busca de um dia melhor a cada instante.

Esse pedaço de chão poderá ser o local onde o povo venha a se reunir para, num centro de convivência ou em grandes reuniões cívicas ou plebiscitárias, discutir e debater as coisas de sua "urbs". Ali, poderá ser o amálgama de idéias de toda a vida pública, mas haverá de ser o grande pulmão central desta cidade que já não respira bem.

Não temos um mini-teatro estudantil, não temos um jardim moderno, não temos nada, mas temos a certeza de que, com CORAGEM, teremos tudo.

A cidade feia haverá de se engalantar, aproveitando-se até o desnível entre a Rua Major Sucupira e a Senador Fonseca.

Que mais fazer, Senhores Vereadores? Nada.

O homem de amanhã é quem haverá de dizer aos homens de hoje: obrigado, o progresso não colocou a cidade em estado de coma, mas lhe deu o replante da vida".

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Mário Crisina  
e Oliveira Falcão  
Registro  
MTB n.º 14.262



do município de Jundiaí

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403060/81

IMPRENSA OFICIAL N.º 1.012

JUNDIAÍ, 29 DE AGOSTO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

## Walmor quer a cidade mais bonita. E aciona secretarias para isso.

O prefeito Walmor Barbosa Martins expediu na semana passada, um comunicado único para quatro secretarias da sua Administração, recomendando que desenvolvam um trabalho em conjunto, visando tornar a cidade mais bonita, livre de entulhos, lixo ou matos, e com muros, calçadas e passeios em todos os seus imóveis. As secretarias de Obras e de Serviços, em conjunto com a de Finanças, foram incumbidas de exercer uma "rigorosa e intensiva fiscalização", para que nenhum particular se omita no cumprimento da lei que os obriga a murar e construir passeios fronteiros às suas propriedades, ao mesmo tempo em que foi dada à Secretaria de Negócios Jurídicos a missão de rever essa lei, introduzindo-lhe as alterações que se fizerem necessárias, inclusive no que tange à atualização das multas devidas pelos infratores.

"Jundiaí está, hoje, com um horrível aspecto de desleixo, com lixo, matos e entulho por todos os lados", diz Walmor, no início do comunicado, para, em seguida, concluir: "Precisamos envolver todos os esforços, com a ajuda da população, implantando uma campanha para limpeza e embelezamento de nossa cidade". E, após as recomendações aos secretários, conclui: "Acreditamos que assim agindo, poderemos melhorar o aspecto de Jundiaí, com o trabalho conjunto da Prefeitura e da População".

### DAE E GUARDA MUNICIPAL NA CAMPANHA

Além das secretarias de Obras, Serviços, Finanças e Negócios Jurídicos, o prefeito está acionando também, nessa campanha, o Departamento de Água e Esgotos e a Guarda Municipal, que receberam, respectivamente, as seguintes incumbências: DAE — exercer rigorosa e intensiva fiscalização para se evitar o despejo de entulho e lixo nas margens da represa do Jundiaí-Mirim e em áreas sob sua jurisdição; Guarda — exercer vigilância severa no sentido de se tentar evitar as pichações e de, na medida do possível, identificar os pichadores. A Prefeitura, como afirma Walmor, está empenhando todos os seus órgãos para tentar melhorar o aspecto de nossa cidade, "que atualmente está toda empoeirada, face à ação de vândalos e pichadores. Como exemplo, ele cita (no comunicado à Guarda) o caso do muro do Cemitério Municipal N.S. do Desterro, que foi recentemente pintado e, "não por obra de alma do outro mundo", já foi todo pichado. Com as recomendações feitas às secretarias, ao DAE e à Guarda Municipal, o prefeito espera que tenhamos, muito em breve, uma cidade mais limpa e atraente.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### EDITAL N.º 92, DE 25 DE AGOSTO DE 1989 CONCORRÊNCIA N.º 81/89

Acha-se aberta na SMA/Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, concorrência para construção de Pré-Escola e Zeladoria no Jardim Tarunã.

O edital completo poderá ser obtido à Av. da Liberdade, s/n.º — 4.º andar — bloco norte — Paço Municipal, de 2.ª a 6.ª feiras, das 12h00 às 16h30min., mediante pagamento de NCz\$ 70,00.

O encerramento dar-se-á no dia 29 de setembro de 1989, às 15h00.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL N.º 93, DE 25 DE AGOSTO DE 1989 CONCORRÊNCIA N.º 82/89

Acha-se aberta na SMA/Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, concorrência para construção de Pré-Escola, Quadra de Esportes, Zeladoria e Vestiários no Bairro da Rosoira.

O edital completo poderá ser obtido à Av. da Liberdade, s/n.º — 4.º andar — bloco norte — Paço Municipal, de 2.ª a 6.ª feiras, das 12h00 às 16h30min., mediante pagamento de NCz\$ 70,00.

O encerramento dar-se-á no dia 02 de outubro de 1989, às 16h00.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL N.º 94, DE 25 DE AGOSTO DE 1989 CONCORRÊNCIA N.º 83/89

Acha-se aberta na SMA/Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, concorrência para construção de Pré-Escola, Quadra, Vestiários e Zeladoria para atender os bairros: Quinta das Videiras, Jardim Samambá e Jardim Amé-

rica. O edital completo poderá ser obtido à Av. da Liberdade, s/n.º — 4.º andar — bloco norte — Paço Municipal, de 2.ª a 6.ª feiras, das 12h00 às 16h30min., mediante pagamento de NCz\$ 70,00.

O encerramento dar-se-á no dia 29 de setembro de 1989, às 15h00.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 17.279/89,

Faz saber que o Convite n.º 602/89, para aquisição de ar condicionado, foi revogado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

# Imprensa Oficial

Jornalista Responsável  
 Maria Cristina  
 de Oliveira Faleiros  
 Registro  
 MTB n.º 14.388



do município de Jundiá

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.292

FORTE PAGO  
 ECT - DR/SP  
 ISR. - 403050/81

JUNDIÁ, 01 DE SETEMBRO DE 1989

IMPRESSA OFICIAL - Nº 1013

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,23

## Homologada por sentença a desapropriação da Argos

A Justiça decidiu que a proposta do prefeito Walmor Barbosa Martins para a desapropriação amigável da Argos Industrial preserva os interesses de todos os credores da falência. O juiz Carlos Alberto de Sá Duarte, da 2ª Vara Cível, entende que a proposta da Prefeitura atende os valores atualizados dos imóveis e que "vem cobrir o insucesso das duas tentativas anteriores, quando os imóveis da Argos foram a leilão sem no entanto terem aparecido licitantes".

Ainda segundo o juiz Carlos Alberto, dentro de no máximo 15 dias, o síndico da massa falida deverá receber alvará para em conjunto com o curador fiscal das massas falidas transmitir o domínio dos imóveis para a Prefeitura de Jundiá.

Portanto, dentro de curto prazo, a atual administração estará efetuando o primeiro depósito do combinado judicialmente, o que permitirá a solução definitiva da grave questão social dos ex-funcionários da Argos Industrial. Além de permitir ao município de Jundiá uma significativa ampliação de seu patrimônio, incorporando essa importante área localizada em local privilegiado da cidade.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### EDITAL DE 25 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 14.899/89,

Faz saber que o objeto da Concorrência nº 54/89, para aquisição de medicamentos, foi adjudicando às seguintes firmas: Interlab Farmacêutica Ltda — itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 13, 14, 32, 35, 36, 37, 38 e 42; Braumédica S/A — itens 4, 22, 27 e 28; Industrias Farmacêuticas Fontoura-Wyeth S/A — itens 5, 6, 24, 25 e 26; Glaxo do Brasil S/A — item 29; Degussa S/A — itens 15 e 47; Laboratórios Biosintética Ltda — itens 30 e 31; União Química e Farmacêutica Nacional S/A — itens 34, 39, 40 e 44; Johnson & Johnson S/A — itens 20, 21 e 23; Boehringer de Angeli Química e Farmacêutica Ltda — itens 7, 12, 19, 43 e 49 e Laboratório Hosbon S/A Químicos e Farmacêuticos — item 41.

Faz saber, ainda, que os itens 15, 17, 45, 46 e 48 foram revogados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
 Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 22 DE AGOSTO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e face ao que consta do processo nº 14.898/89,

Resolve homologar a CONCORRÊNCIA Nº 53/89 — aquisição de tinta para demarcação de tráfego, destinada à SETRANSP., à firma TINTAS NOVO SOL — IND. E COM. LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/DCL, sita à av. da Liberdade, s/nº — 4º andar — Bloco Norte — Paço Municipal "Nova Jundiá", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
 Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
 Secretário Municipal  
 de Administração

#### EDITAL DE 28 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 17.392/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite nº 610/89, para aquisição de cartuchos de luvas descartáveis, Marca Johnson, foi CIRUR-CENTER DISTR. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
 Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 21 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 18.137/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite nº 638/89, para aquisição de máquina de escrever IBM eletrônica e editor de textos, destinados à SMA, foi ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
 Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 18.139/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite nº 641/89, para aquisição de estantes de aço, foi REDIMAC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

# Imprensa Oficial

Journalista  
Responsável  
Maria Cristina  
So Oliveira Falcão  
Registro  
MTS n.º 1.6.588



do município de Jundiá

Edição pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
IERL - 403060/81

IMPrensa Oficial - N.º 1.014

JUNDIAÍ, 06 DE SETEMBRO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz# 0,25

## Jundiá vai ganhar o 5º Distrito Policial

Dentro de pouco tempo, estará funcionando na cidade o quinto Distrito Policial, que estará localizado no Parque Brasília. Isso está sendo possível graças a um trabalho da Prefeitura no sentido de viabilizar a sua instalação, providenciando o espaço físico. O prédio, situado à rua Monsenhor Higinio de Campos, 55, é de propriedade do município e até pouco tempo estava sendo utilizado pela diretoria do Caçula Esporte Clube.

No final da semana passada, o prefeito Walmor Barbosa Martins recebeu os representantes da diretoria do Caçula, que foram comunicar a desocupação do prédio, ao mesmo tempo em que solicitaram atenção do município, no sentido de ser encontrada uma nova área para suas atividades. O Caçula, um time que representa o bairro do Retiro no esporte amador jundiáense, tem um passado de tradição e acumula um grande número de troféus conquistados ao longo de sua carreira. Por isso mesmo, o clube estava utilizando as instalações onde agora será implantado o quinto Distrito Policial, numa autorização concedida a título precário.

A própria Secretaria de Serviços Públicos se encarregará das reformas do prédio para adaptá-lo às atividades policiais.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

EDITAL DE 22 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 16.853/89,

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 582/89, para aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados à S.M.A., foram NEVADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA. — itens 1, 2 e 8; CASA ELIAS LTDA — itens 4, 5, 6, 7, 10 e 12; COMERCIAL CABARÁ LTDA — item 9 e 007 IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA — item 11.

Faz saber, ainda, que o item 3 foi revogado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 23 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 18.632/89,

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 660/89, para aquisição de material de limpeza, foram CASA ELIAS LTDA. — itens 1 e 4 e NEVADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA. — itens 2, 3, 5 e 6.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 25 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 18.633/89,

Faz saber que as firmas vencedoras do Convite n.º 659/89, para aquisição de carrinho para aterro, tanque de cimento, etc., foram DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERMACON LTDA. — itens 1 e 3 e ARIEL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA — itens 2 e 4.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 30 DE AGOSTO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 18.412/89,

Faz saber que o Convite n.º 652/89, para aquisição de camisas de algodão, destinadas ao Corpo de Bombeiros, foi revogado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 19.358/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 697/89, para confecção de impressos de "Fichas de Lançamento", foi GRÁFICA JUNDIA LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 1 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 19.356/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 695/89, para fornecimento de concreto FCK 90, destinado à S.M. S.P., foi CONCRETEX S/A.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Mário Cristiano  
da Oliveira Falcão  
Registro  
MTB n.º 1.8.848



do município de Jundiá

Editada pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAGO  
ECT - DR/WP  
IQR. - 403020/81

IMPRESA OFICIAL — N.º 1.016 — JUNDIÁ, 15 DE SETEMBRO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

## Estação Rodoviária e verba para pavimentação: Walter Nory atenderá Jundiá.

O prefeito Walmor Barbosa Martins voltou de São Paulo, no final da tarde de terça-feira, com duas boas notícias na área dos transportes, depois de ser recebido pelo secretário estadual, Walter Nory. Uma delas é a liberação da verba para construção da Estação Rodoviária e a outra a pavimentação de 13 quilômetros de estrada ligando a Via Anhanguera a estrada de Itatiba, que tem o aval do governador Orestes Quércia.

Na semana passada, o prefeito anunciou a disposição de instalar a nova Estação Rodoviária num local que facilitasse o acesso de todas as linhas de ônibus intermunicipais que passem pela via Anhanguera. No entanto, agora os planos terão que ser revistos. Não haverá tempo para uma eventual desapropriação e a Prefeitura terá que recorrer a um de seus terrenos próprios, o qual deverá ter uma área de no mínimo 12 mil metros quadrados, no total, para uma construção de 3.500 metros quadrados. "O projeto já está tramitando na Secretaria de Estado dos Transportes e na terça-feira fomos conversar com o secretário, quando também discutimos a agilização do processo e a necessidade de providenciar um terreno o quanto antes possível", disse o prefeito.

Desde ontem de manhã, o secretário de Obras Públicas, Cyro Lima Arantes, vem trabalhando, juntamente com uma equipe de engenheiros e técnicos, na procura de uma área que corresponda às exigências do Estado. "Tão logo o local seja definido, será elaborado o projeto, que será anexado ao processo que tramita em São Paulo. Só então é que o convênio será elaborado, podendo ser assinado pela Prefeitura após autorização do Legislativo".

"Já podemos adiantar — disse o prefeito — que a nova Estação Rodoviária será em estilo moderno, com 14 plataformas, departamentos administrativos, sanitários, pequenas lojas, lanchonete, posto da Guarda Municipal e até um posto de atendimento médico de emergência, numa área de quase quatro mil metros quadrados, já com projeto de expansão futura".

Ano mesmo tempo em que se preocupa com a nova Estação Rodoviária, o prefeito Walmor Barbosa Martins anunciou também que está procurando áreas na cidade para a construção de dois terminais de ônibus urbanos, um na região da Vila Arens e outro na zona leste, ou seja, próximo à avenida Frederico Ozanan.

### Outra notícia, a pavimentação da ligação Anhanguera — estrada de Itatiba.

No mesmo encontro que teve com o secretário Walter Nory, o prefeito recebeu a confirmação de que o Estado liberará a verba para pavimentação de uma nova ligação entre a via Anhanguera e a estrada de Itatiba. São 13 mil metros de estrada, partindo da região do Bairro dos Fernandes e passando pelo bairro de Corrupira. Para tanto, a Prefeitura já está oferecendo a Fepasa, no sentido de providenciar a construção de um novo pontilhão sob seus trilhos, com vistas à nova estrada.

"O secretário, como em todas as outras vezes, foi muito atencioso conosco e mostrou-se sensível às dificuldades que a cidade enfrenta para a execução de muitas obras viárias. Por isso, colocou-se à nossa disposição e prometeu agilizar a liberação das verbas, através dos procedimentos de praxe", disse o prefeito.

Inclusive, o secretário Walter Nory, também determinou a sua assessoria a análise de outro pedido de Walmor, que é a pavimentação da Estrada de Ivoturucaia, ligando Jundiá à Várzea Paulista, com extensão de quatro quilômetros.

### Nory em Jundiá

O prefeito Walmor aproveitou a oportunidade para convidar o secretário para vir a Jundiá, onde Walter Nory, por vários anos, exerceu uma das diretorias da antiga Vigorelli do Brasil S.A. Na ocasião, o secretário de Estado deverá conhecer o local da construção do novo trem, bem como, o local da futura rodoviária.



# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Marta Cristina  
de Oliveira Faleiro  
Registro  
MTB n.º 14.368



do município de Jundiaí

FORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403060/81

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.282

IMPRESSA OFICIAL — N.º 1.017 — JUNDIAÍ, 19 DE SETEMBRO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

## Pré-escola e unidades de saúde: mais obras já iniciadas.

O prefeito Walmar Barbosa Martins já assinou contrato com a Feres Construções e Comércio Ltda — empresa vencedora de licitação pública para a execução das obras de conclusão de pré-escola no Jardim Boa Vista; construção de muro de arrimo na Unidade de Saúde no Jardim Santa Rita de Cássia (Jardim Tamoto) e execução das obras de conclusão do posto de saúde na rua Angélica Q. Guimaraes, na Vila Comercial. Cada obra corresponde, respectivamente, aos seguintes preços globais: 121.992,54 (Boa Vista), NCz\$ 55.947,59 (Jardim Santa Rita de Cássia) e NCz\$ 168.217,98 (Vila Comercial); sendo que esses preços serão reajustados de acordo com a variação do índice PINI de custos e edificações. Com essas obras já iniciadas, a atual administração solucionará três importantes problemas que vinham atingindo a população de diferentes bairros da cidade.

## Verbas da Promoção Social para 9 entidades de Jundiaí

Novas entidades jundienses tiveram seus pedidos de subvenção aprovados pelo Conselho Estadual que trata da concessão destas auxílios da Secretaria de Promoção Social e irão receber, ainda no decorrer deste mês, verbas num montante de NCz\$ 12,5 mil para custear as suas atividades. A liberação dos recursos foi feita pelo governador Orestes Quéricia, através dos decretos de números 30.316 e 30.318, onde são relacionadas as seguintes entidades de Jundiaí: Associação de Educação Terapêutica "Amarati" — NCz\$ 1.606,00; Associação Jundiense de Pais e Amigos das Excepcionais — NCz\$ 1.606,00; Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem (ATEAL) — NCz\$ 1.606,00; Creche Mãe Meleão Coutinho — NCz\$ 1.606,00; Congregação das Missionárias de Cristo (para o Departamento "Aprendizado Dom José Gaspar") — NCz\$ 639,00; Lar da Tuberculoso de Jundiaí — NCz\$ 639,00; Associação de Assistência à Família de Amanhã — NCz\$ 1.606,00; Instituto Jundiense "Luiz Braille" — NCz\$ 1.606,00.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL N.º 98, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989 CONCORRÊNCIA N.º 87/89

Acha-se aberta na SMA/Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, concorrência para elaboração de projetos necessários para pavimentação do Bairro Corrupira (Jardim Corrupira, Jardim Celeste), numa área aproximada de 30.180,00m<sup>2</sup> de pavimento.

O edital completo poderá ser obtido à av. da Liberdade, s/nº — 4º andar — bloco norte — Poço Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 12h00 às 16h30min.

O encerramento dar-se-á no dia 17 de outubro de 1989, às 15h00.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos três dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

### EDITAL DE 12 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 19.707/89,

### EDITAIS

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 710/89, para aquisição de pia com gabinete, destinada à S.M.S., foi MACRO CONSTRUÇÕES LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

### EDITAL DE 02 DE JUNHO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 08820/89,

Faz saber que o item 02 do Convite n.º 249/89, para aquisição de hipoclorito de sódio, sulfatos de alumínio e cobre, foi revogado, tornando insubsistente a adjudicação do referido item à firma KAMPIQUIMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o pre-

sente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos dois dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e nove.

### EDITAL DE 14 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 16.855/89,

Faz saber que o item 11 do Convite n.º 582/89, para aquisição de copos lisos para água, marca Nadir Figueiredo, destinados à S.M.A./Almoxarifado, foi revogado, tornando insubsistente a adjudicação do referido item à firma 007 — IND. COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

# Imprensa Oficial

Jornalista Responsável  
 Maria Cristina  
 da Oliveira Falasconi  
 Registro MTE n.º 14.369



do município de Jundiaí

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAGO  
 ECT - DR/SP  
 ISR. - 403650/81

IMPRESA OFICIAL - Nº 1.018 -

JUNDIAÍ, 22 DE SETEMBRO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

## Walmor abre campanha "Verde + Verde" na cidade

Com o plantio de centenas de mudas de árvores nas escolas e em alguns dos bairros asfaltados na atual administração, foi aberta oficialmente ontem (Dia da Arvore) a campanha "Verde + Verde", que é promovida com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do verde para a melhoria da qualidade ambiental e do próprio visual estético de nossa cidade. Esta campanha, que está sendo coordenada pela Divisão de Parques e Jardins da Secretaria de Serviços Públicos, compreenderá a distribuição de 15 mil mudas de árvores durante seu desenvolvimento, e também um Curso de Paisagismo, que se iniciará segunda-feira próxima, no anfiteatro da EEPSP "Dom Gabriel Paulino Bueno Couto", sob o patrocínio da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

O prefeito Walmor Barbosa Martins, seu secretário de Serviços Públicos, Wanderlei Rosa, e várias outras autoridades, entre elas os vereadores Napoleão Pedro da Silva e Jaime Leonil, o juiz de Direito Cláudio Levada, representando a Diretoria do Fórum e a Curadoria do Meio Ambiente, o tenente Gimenez, do Corpo de Bombeiros, e o cabo Rosa, da Polícia Florestal, e Valdete Lopes, representando a titular da SEMIS, Elea Cristina Pires Martins, estiveram na tarde de ontem no plantio das primeiras 50 árvores (jacarandás mimosos) que irão compor o sistema de arborização daquele bairro. Na ocasião, o cabo Rosa, em nome da Polícia Florestal, apresentou o prefeito com uma muda de pau-brasil, homenageando-o, assim, pela atuação que tem tido em defesa da Serra do Japi. Walmor, após ter plantado um dos jacarandás mimosos na avenida principal do bairro, recomendou à equipe da Divisão de Parques e Jardins, chefiada pela arquiteta Rosa Hutter, estivera já, pela manhã, de pau-ferro na praça do local, "para que volte ainda ao Cidade Nova para participar de ato organizado pelos próprios moradores em comemoração à entrada da Primavera.

A solenidade no Cidade Nova I deu ao secretário Wanderlei Rosa dupla satisfação, primeiro por estar cumprindo em decurso uma promessa feita ao secretário de Estado do Meio Ambiente quando ele decidiu pelo corte do jacarandá mimoso que ameaçava desabar sobre a Estação Rodoviária (Wanderlei disse que plantaria pelo menos dez árvores dessa espécie em outros lugares e estão sendo plantadas 100 no Cidade Nova) e, segundo, porque do lado dele estava o pai, o cabo José Rosa, nesse "Dia da Arvore", completando 25 anos de Polícia Florestal.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Presidente da Comissão Municipal de Licitações e Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e faz ao que consta do processo n.º 14/778/89.

Faz saber que o objeto do item 2, da concorrência n.º 50/89, para aquisição de micrográfico, foi adjudicado à firma HEXA-IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
 Secretário Municipal  
 de Administração

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 15 DE SETEMBRO DE 1989

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e faz ao que consta do processo n.º 14.779/89.

Resolve homologar a CONCORRÊNCIA Nº 51/89, para execução de muro de arrimo na unidade de saúde Jardim Santa Rita de Cássia, à firma FERES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Convoca o representante da firma a comparecer à SMA/

DCL, sito à av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal "Nova Jundiaí", no prazo de 48 horas, para assinatura do contrato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
 Prefeito Municipal

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

(ARY FOSSEN)  
 Secretário Municipal  
 de Administração

EDITAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

# Imprensa Oficial

Imprensa Oficial do Município de Jundiá

Responsável  
Maria Cristina  
da Oliveira Falcão  
Registro  
MTB n.º 14.368



do município de Jundiá

Edição pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403060/81

IMPRESSA OFICIAL - N.º 1.019 -

JUNDIÁ, 26 DE SETEMBRO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NC: \$ 0,25

## UMEI do Santa Gertrudes já funciona na 2ª-feira

O secretário municipal de Educação, professor Luiz Angelo Monti, anunciou na tarde de ontem o início, em 2 de outubro, das atividades da Unidade Municipal de Educação Integrada (UMEI) do Jardim Santa Gertrudes, atendendo a um total de 50 crianças. A escola/creche contará com professores especializados em Educação Infantil, pajeans, nutricionista, merendeiras e assistente social, para garantir às crianças assistência completa durante o período em que as mães estejam trabalhando fora.

Pelo decreto n.º 10.855, baixado pelo prefeito Walmor Barbosa Martins, em 20 de setembro, foram criadas no município cinco novas UMEIs, que irão entrar em funcionamento de forma paulatina, a medida em que forem contratados os servidores a elas destinados, através dos concursos em andamento na Secretaria da Administração. Além do Jardim Santa Gertrudes, Jardim Tarumã e Jardim Guanabara, Zeladorias — O secretário Luiz Monti informou, também, que providências estão sendo tomadas para que todas as escolas do município sejam dotadas de zeladoria, condição indispensável para a garantia de seu patrimônio contra a ação de vândalos e saqueadores que, principalmente nos fins de semana, costumam atacar as suas despensas de alimentos. "Já providenciamos a colocação de grades nos almoxarifados dessas escolas e agora estamos aguardando a contratação de novos zeladores para dotá-las de proteção permanente contra essas invasões", disse Monti, acrescentando que a UMEI "Leonor Faber de Toledo Pontes", "José Pedro Raimundo" e "Dr. Ramiro de Araújo Filho", dentre outras que frequentemente enfrentam problemas com invasores.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### EDITAL DE 21 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 11.603/89.

Faz saber que o item 2, do Convite n.º 341/89, para aquisição de estojos de alumínio, foi revogado, tornando insubsistente a adjudicação do referido item à firma Sorcamp — Distribuidora & Representação Ltda.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 21 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 12.910/89.

Faz saber que o item 2 do Convite n.º 374/89, para aquisição de álcool hospitalar, destinado à S.M.S., foi revogado, tornando insubsistente a adjudicação do referido item à firma

#### J.C. FREITAS & FILHO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 21 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 15.996/89.

Faz saber que os itens 2 e 3, do Convite n.º 504/89, para aquisição de calculadoras, foram revogados, tornando insubsistente a adjudicação dos referidos itens à firma COMAVE — EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(Ary Fossen)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 16.675/89.

Faz saber que o item 1 do Convite n.º 553/89, para aquisição de capacho, destinado à S.M.S., foi revogado, tornando insubsistente a adjudicação do referido item à firma NEVA-DA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 21.111/89.

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 774/89, para fornecimento de cimento CP 320, destinada à S.M.S.P., foi STEFANO & TONDO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável  
Maria Cristina  
de Oliveira Falecos  
Registro  
MTB n.º 14.368



do município de Jundiaí

Edição pela Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.292

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403050/81

IMPrensa Oficial — N.º 1.020 —

JUNDIAÍ, 29 DE SETEMBRO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NC: \$ 0,25

## Funcionalismo municipal terá cesta básica.

A Secretaria Municipal de Integração Social — SEMIS, através de sua titular, a primeira-dama Elena Cristina Pires Martins está sugerindo ao prefeito Walmor Barbosa Martins a criação da cesta básica para o funcionalismo municipal, cuja quantidade e seleção de alimentos possam atender, em média mensal, a uma família de cinco pessoas.

Em sua solicitação, a prof. Elena Cristina ressalta que dentro do contexto da política implantada pela atual administração, de valorização do servidor público municipal, destacam-se "os constantes aumentos salariais visando recompor os efeitos da avassaladora espiral inflacionária, o retorno das "FG", a aplicação da lei que eleva as referências; o auxílio transporte; a determinação para construir-se creche voltada ao atendimento dos filhos da mulher funcionária; a aquisição de uniformes para todos os motoristas e o reforço do quadro de trabalhadores com a abertura de diversos concursos públicos". E portanto, a criação da cesta básica, será mais "uma medida de elevado alcance social que muito contribuirá com o orçamento doméstico dos funcionários".

Segundo ela, os benefícios resultantes dessa medida atingirão todos os servidores (em número aproximado de 3 mil) que poderão ter parte das despesas subsidiadas pela Prefeitura, a exemplo de outras cidades.

Assim que recebeu a solicitação da Semis, o prefeito Walmor Barbosa Martins encaminhou o pedido aos secretários de Administração e Finanças, para "implementarem a sugestão, que tem conteúdo social e traz inegáveis benefícios a grande parte dos servidores municipais, além de nos parecer perfeitamente factível". Walmor ainda acrescentou que "como subsídio, recebemos informes de que em Mogi Mirim está sendo apreciada, pela Adedidade local, matéria de igual teor".

## Assinado contrato para reforma do Politeama.

O prefeito Walmor Barbosa Martins já assinou contrato com a Construtora Comagi Ltda — vencedora da concorrência pública — para a execução das obras de reforma da cobertura do Teatro Politeama. A empresa deverá executar em regime de empreitada total de material e mão-de-obra, todos os serviços de reforma da cobertura daquele antigo teatro, sendo que o preço global das obras está orçado em NCz\$ 155.539,06 a preços iniciais. Este valor será reajustado de acordo com a variação do índice PINI de Custos e Edificações — Coluna IPCE, publicado pela revista "A Construção" em São Paulo.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 21.114/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 777/89, para aquisição de blocos de concreto, destinados à S.M. S.P., GI CERTUBOS — ARTEFATOS DE CIMENTO, LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e regis-

trado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 23 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 15.213/89,

Faz saber que os itens 2 e 3 do Convite n.º 461/89, para aquisição de algodão hidrófilo e compressa de gaze, destinados à S.M.S. foram revogados, tornando insubsistente a adjudicação dos referidos itens à firma SORO-CAMP DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

#### EDITAL DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 19.484/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 766/89, para recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, destinados à Manutenção do Corpo de Bombeiros, do JUNDIAPAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

# Imprensa Oficial

Jornalista  
Responsável -  
Marta Cristina  
de Oliveira Falasco  
Registro  
MTB n.º 14.368



do município de Jundiá

Edição pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.282

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
ISR. - 403060/81

IMPRESA OFICIAL — N.º 1.022 —

JUNDIÁ, 08 DE OUTUBRO DE 1989

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,25

## Córrego da Colônia: Prefeitura cobra participação da Ideal Standard.

Com o projeto de canalização e retificação do Córrego da Colônia desenvolvendo-se em ritmo intenso, com concorrências abertas e desapropriações sendo realizadas, a Prefeitura de Jundiá ainda está aguardando a participação efetiva da empresa Ideal Standard para a total viabilização desse importante projeto.

Ocorre que, durante muito tempo a Ideal Standard contou com verba para, ao lado do município, pôr fim às constantes enchentes causadas pelo Córrego da Colônia principalmente nos períodos de chuvas intensas. No entanto, a administração municipal não mostrou interesse em resolver tal situação e essa verba ficou sem utilização, retornado para a matriz da multinacional.

Tão logo assumiu a liderança do Município, o prefeito Walmor Barbosa Martins, em conjunto com as secretarias de Obras e Planejamento começou a desenvolver o projeto de canalização do Córrego, sendo também, iniciados contatos com diretores da Ideal Standard que foram, já no começo deste ano, chamados a participar dessa obra de grande vulto para a cidade de Jundiá.

Diversas reuniões foram realizadas na Prefeitura e até mesmo na sede da empresa Ideal Standard, onde, inclusive, o prefeito assinou a abertura de concorrência para o início das obras no trecho entre as ruas Joaquim Ladeira, São Pedro e Lima cujo processo já está encerrado na Comissão Municipal de Licitações.

— Já estamos com as desapropriações em fase final, graças, principalmente, ao trabalho intenso e dedicado dos nossos funcionários e da colaboração dos moradores ribeirinhos que terão seus imóveis desapropriados para a execução da canalização do Córrego da Colônia e abertura da Av. Marginal — lembrou o prefeito, acrescentando que "só estamos aguardando a concreta participação da Ideal Standard para que esta obra tão sonhada e esperada pelo povo possa ser rapidamente executada".

Walmor disse ainda que está encaminhando ofício à direção da empresa solicitando a manifestação da mesma para que o grave problema das enchentes em todo o vale do Córrego, "notadamente na área desse estabelecimento fabril possa ser finalmente eliminado".

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

EDITAL DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 21.412/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 794/89, para fretamento de ônibus destinado à cidade de Campos de Jundiá, para transporte dos integrantes do Grupo Nipo-Brasileiro, foi ALITUR — ALIANÇA DE TURISMO LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 21.177/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 788/89, para aquisição de bebedouro de água, tipo pressão, destinado à C.M.C.T./ Biblioteca Pública, foi BARROS & LUMASINI LTDA. — ME.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 21.176/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 787/89, para aquisição de ferro CA50, destinado à S.M.S.P., foi FAV. INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no local de costume.

(ARY FOSSEN)  
Presidente da COMUL

Publicado pela Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil, novecentos e oitenta e nove.

EDITAL DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

ARY FOSSEN, Secretário Municipal de Administração e Presidente da COMUL, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 29.966/89,

Faz saber que a firma vencedora do Convite n.º 766/89, para aquisição de agulhas descartáveis, destinadas à S.M.S., foi IBRAS-CBO — INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS E ÓPTICAS S/A.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado

Setembro de 1989

Numa feliz coincidência, passados 21 anos, é o mesmo prefeito Walmor Barbosa Martins que, em nome de toda a cidade de Jundiá, vem cumprimentar a diretoria e demais colaboradores da Feira da Amizade/89, pelo importante trabalho realizado.

Passadas mais de duas décadas, quando a Feira da Amizade já atinge sua maioridade, ressaltamos o esforço e dedicação de todos para o sucesso dessa promoção, cujos frutos vêm sendo colhidos de forma gratificante, beneficiando inúmeras entidades assistenciais de Jundiá.

Eventos como esse engrandecem e projetam nosso município, além de promover a confraternização e união dos jundienses em torno de uma só causa, um só objetivo: o auxílio aos mais carentes.



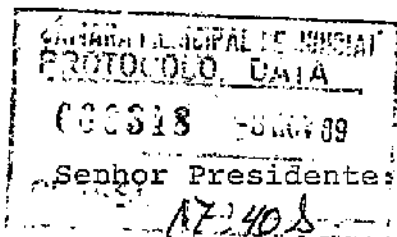
PREFEITURA  
DO  
MUNICÍPIO  
DE  
JUNDIÁ



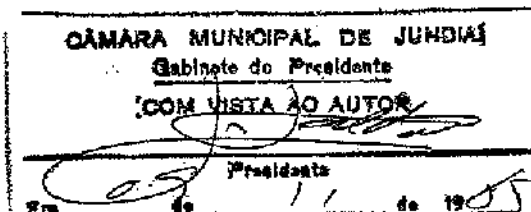
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 709/89

Processo nº 24.362/89



Jundiá, 7 de novembro de 1989.



Em resposta ao requerimento nº 871/89, de autoria de V.Exa., vimos informar o que se segue:

Uma breve leitura dos motivos apresentados pelo nobre Edil, deixa claro, quanto às datas nele mencionadas, que a Lei nº 3462, de 18 de outubro de 1989 é posterior às normas e, como se constata da justificativa ao então Projeto de Lei nº 4905, de autoria do Sr. Vereador Erazê Martinho, colimava o mesmo estabelecer os critérios e as formas legais para disciplinar a divulgação dos atos pertinentes aos órgãos públicos municipais.

Portanto, nada resta a ser imputado a este Executivo no que se refere ao princípio da publicidade, mesmo porque a Constituição Federal não define o que possa ser configurado como promoção pessoal, ainda dependente de regulamentação em lei específica, a ser elaborada, conforme veiculado, após as eleições presidenciais.

E, consoante se infere dos textos publicados e referidos pelo Sr. Vereador, têm os mesmos o condão de levar aos munícipes notícias quanto à execução dos serviços e obras desenvolvidos pela Administração, sem qualquer outro intuito. Aliás, da mesma forma temos procedido com os atos emanados da Edilidade, cuja publicação pelo órgão oficial - nada mais é que uma prestação de contas devida e esperada pelo nosso povo, haja vista a repercussão que o discurso de Vossa

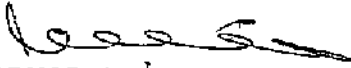


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Excelência, na instalação da Constituinte Municipal, causou ao jundiaense pelos esclarecimentos nele contidos.

Entretanto, para evitar-se - discussões acadêmicas ou desnecessária polêmica, o GP. inconti<sup>n</sup>enti convocou a digna Assessoria de Imprensa, a quem está ãfe ta a matéria, determinando a mudança do estilo redacional para os parâmetros assinalados no requerimento em pauta, o que já vem ocorrendo.

Atenciosamente,

  
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a